



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO PARA CONTABILIZAÇÃO PATRIMONIAL

Rua: Procurador Antônio Benedito Amancio Pereira 121, Ed. Promotor Edson Machado, Bairro Santa Helena, Vitória – ES. CEP 29055-036 - Tel: 27.3194-4500 - www.mpes.mp.br

MANUAL DE ATIVIDADES

**COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA
CONTABILIZAÇÃO PATRIMONIAL**

**FEVEREIRO
2022**

SUMÁRIO

1) Introdução	3
2) Das Atribuições das(os) integrantes da Comissão	3
3) Das Atividades de Levantamento de Informações - Contabilidade	4
4) Da Análise dos Resultados	20
5) Do Atendimento às Instruções Normativas do TCEES	20
6) Do Relatório Conclusivo	23
7) Disposições Finais	23
8) ANEXOS	24
I- INVMOVS	24
II- TERMOV	25
III- INVIMOS MPES	26
IV- INVIMOS FUNEMP	26
V- TERIMO MPES	27
VI- TERIMO FUNEMP	27
VII- INVINTN MPES	29
VIII-INVINTN FUNEMP	30
IX- TERINT MPES	30
X- TERINT FUNEMP	31
XI- ARQUIVOS ELABORADOS PELA CTPC	31
XII- NORMATIVAS	32

1) Introdução:

Este manual tem por finalidade normatizar, orientar e estabelecer procedimentos relativos às atividades a serem desenvolvidas pela Comissão Temporária para Contabilização Patrimonial (CTPC) do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), permitindo a racionalização das atividades, de modo a melhorar e sistematizar a execução das tarefas no levantamento das informações patrimoniais.

Como atividade imprescindível para uma eficiente gestão do patrimônio público, faz-se necessário o levantamento das informações patrimoniais, a fim de verificar os possíveis registros, em variações, em valores, no sistema de patrimônio (entradas, baixas, incorporações, reavaliações, depreciação e amortização), bem como na contabilidade do MPES, dos bens móveis, imóveis e intangíveis.

O inventário anual será realizado pela Comissão Permanente de Inventário de Bens - CPIB de acordo com o levantamento físico realizado pelas(os) servidoras(es) lotadas(os) em cada centro de custo, conforme art. 3º da Portaria PGJ Nº 557, de 17 de agosto de 2021, vigente no ano de 2021.

O inventário dos bens intangíveis será realizado com base na confrontação das informações apuradas junto à Coordenação de Informática e o sistema informatizado de controle patrimonial.

O inventário dos bens imóveis será realizado com base na confrontação das informações apuradas junto à Coordenação de Engenharia e ao sistema informatizado de controle patrimonial.

Na execução do inventário físico é realizada a conferência de todos os bens móveis, imóveis, e intangíveis do MPES. No caso de bens móveis, é realizada através das análises dos números patrimoniais constantes nas plaquetas anexadas aos equipamentos, como cadeiras, armários, telefones, mesas, frigobares, entre outros. Após o levantamento das informações, os quantitativos/valores encontrados são confrontados com os montantes registrados no sistema informatizado.

Os documentos exigidos em instrução normativa devem ser preenchidos com dados constantes nos relatórios extraídos dos sistemas SAP e SIGEFES.

2) Das Atribuições das(os) integrantes da Comissão:

A(O) Presidente é responsável por elaborar o planejamento dos trabalhos da comissão, submetendo às(aos) demais integrantes para aprovação. Além disso, exerce a supervisão geral das atividades, realizando contato constante com as áreas (SPAT, COEN, CINF, GGER, AUDINC) e com as demais Comissões, quando necessário, para solicitar dados e verificar informações.

Todas(os) as(os) integrantes são responsáveis pelo levantamento e pela análise das informações disponibilizadas pelo Patrimônio e pela Contabilidade no que tange aos registros dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis, zelando pela correta agregação dos dados obtidos, além de conferir e preencher os documentos solicitados na Instrução Normativa do TCEES. Quando convocados, as(os) integrantes da Comissão ficam à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos.

A composição da Comissão será realizada com pelo menos uma(um) servidora(servidor) da CINF, levando-se em consideração as competências atribuídas à Coordenação de Informática na Portaria PGJ nº 500, de 18 de setembro de 2020, que aprova a atualização da norma de Gestão de Patrimônio, quais sejam:

10.2. O controle patrimonial, físico e sistêmico, de materiais permanentes móveis se dará pelas seguintes Unidades Organizacionais:

10.2.2. Coordenação de Informática: Bens permanentes ligados à área de TI.

10.2.2.1. Entende-se por bens permanentes ligados à área de TI, todos os materiais necessários à infraestrutura, à operacionalização e à gestão do parque tecnológico da instituição, bem como equipamentos que possuem especificações relacionadas à área de tecnologia, tais como equipamentos digitais (câmeras de vídeos digitais, máquinas fotográficas digitais, entre outros).

10.3. Compete à Coordenação de Informática o controle dos bens intangíveis.

Considerando o quantitativo elevado de bens movimentados, adquiridos e baixados pela CINF no decorrer do ano, a presença de representante dessa Coordenação na Comissão é necessária, tendo em vista todos os aspectos sistêmicos que envolvem as apurações de valores para a Prestação de Contas Anual. Destaca-se, ainda, que a presença de uma(um) servidora(servidor) da Informática é de suma importância para auxiliar e orientar em relação a eventuais ajustes e/ou demandas referentes ao sistema SAP.

Após a publicação no Dimpes da Portaria que institui a CTPC, as(os) integrantes devem realizar consultas frequentes ao site do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE-ES, a fim de se manterem atualizados acerca das publicações de novas Instruções Normativas e/ou quaisquer alterações nas já existentes.

Para facilitar o acompanhamento das publicações, as(os) integrantes poderão realizar a inscrição no alerta personalizado do Diário do TCE-ES (<https://diario.tcees.tc.br/AlertaPersonalizado>). Com o alerta personalizado basta cadastrar os nomes ou as palavras-chave de interesse e, sempre que o assunto for publicado, será recebido um alerta via e-mail ou pelo aplicativo do TCE-ES.

A remessa dos documentos referentes à prestação de contas anual é regulamentada pela Instrução Normativa n.º 68/2020 do TCE-ES e suas alterações posteriores. Com relação aos prazos a serem cumpridos, os mesmos são consultados através do endereço eletrônico: <https://www.tcees.tc.br/cidades/pca-prestacao-de-contas-anual/>

3) Do Levantamento das Informações na Contabilidade:

Por serem necessários em sua composição servidoras(es) do setor contábil e do patrimônio, além do setor de Informática, a comissão realiza um trabalho em conjunto com as áreas

mencionadas para o devido preenchimento dos anexos que compõem a Prestação de Contas Anual.

A CTCP é responsável pela confrontação de dados entre o SAP e o SIGEFES, devendo tais dados ser consistentes entre as áreas sistêmicas das consultas. As informações devem estar em conformidade também com os dados presentes nos relatórios de inventários que a Comissão Permanente de Inventário de Bens - CPIB elabora. Após a entrega das informações, a CTCP inicia a verificação dos valores através de relatórios de Balancete de Verificação, Razão e Detalhamento da Conta contábil extraídos do sistema SIGEFES. Nesse sentido, importa esclarecer que as conferências são realizadas com base em documentos do Sistema de Inventário extraídos do sistema SAP. Além das conferências realizadas pela Comissão, ressalta-se que os valores dos bens móveis, imóveis e intangíveis são conciliados mensalmente em rotina conjunta do Serviço de Patrimônio e Coordenação de Finanças, de cálculo no NEXUS/SAP e registro da depreciação e amortização dos bens do MPES no SIGEFES.

Os trabalhos deverão ter início, em regra, no mês de outubro, antes do fim do exercício financeiro, e se estendendo até o mês de abril do exercício subsequente, após a entrega em março da PCA ao TCEES, para permitir tempo hábil para atualização do manual da Comissão. Logo após a instituição da Comissão, as(os) integrantes se reúnem para verificarem informações relativas às mensurações de valores de bens (incorporações, reavaliação e baixas) durante o exercício a que se refere a PCA. Deverá ser estabelecida uma data de corte para o início da conferência, haja vista que o exercício financeiro ainda não estará encerrado. Nesse primeiro momento, se houver servidora(servidor) da Contabilidade, esta(este) ficará responsável por realizar as consultas ao balancete (UG'S 050101 – MPES e 050902 – FUNEMP) e, mais especificamente, às contas contábeis 123110100 e suas classes (Bens Móveis), 123210100, 123210102, 123210601 (Bens Imóveis), 124110100 (Software).

Além disso, as(os) demais integrantes da CTCP checarão os montantes referentes à depreciação (Bens Móveis e Imóveis) e à amortização (Bens Intangíveis) realizados durante o exercício financeiro relativo à Prestação de Contas, no SIGEFES, através das contas 123810100, 123810201 (Depreciação) e 124810101 (Amortização), assim como, no SAP, conforme Transação AFBP. Se porventura for constatada alguma divergência entre as áreas sistêmicas das consultas, os ajustes serão realizados. Contudo, os valores de depreciação e amortização são conciliados mensalmente pela Assessoria de Contabilidade ao registrar a depreciação/amortização quando do encerramento mensal, bem como os valores são conferidos pelo Serviço de Patrimônio antes do envio à assessoria de Contabilidade para registro. De forma que são raros ajustes relevantes nas contas de depreciação/amortização.

Durante o exercício ou o levantamento do inventário, pode ocorrer a constatação de alteração do status de alguns bens, a exemplo de imóveis do MPES que podem ser cedidos a terceiros ou retomados à gestão do MPES após o término da contratação de cessão gratuita ou onerosa do bem, o que ensejará ajustes patrimoniais e contábeis para adequação da conta contábil de controle correta para o registro do bem, devendo esses fatos ser evidenciados em notas explicativas.

Historicamente, a CTCP não realiza muitos ajustes pois, em geral, os valores são agregados a partir da entrada das notas fiscais, que são checadas por vários setores, reduzindo os riscos de erros e a necessidade de ajustes realizados em sede da Comissão Temporária de Contabilização Patrimonial. Os ajustes realizados pela CTCP em regra são

relacionados a adequações de classes e contas contábeis em virtude da identificação de transações atípicas que possam não ter sido levadas ao conhecimento do SPAT ou da ASCT.

Os ajustes a serem realizados no SIGEFES podem ter sua contabilização e necessidade de registro estudados no "Manual de Orientações Contábeis e de procedimentos operações no SIGEFES – MCONT", disponível no SIGEFES na aba **Apoio > Base de Conhecimento > Documento Técnico**. Em caso de dúvidas não abrangidas no Manual, as(os) integrantes da comissão poderão abrir chamado no **Fale Conosco da SEFAZ, Opção Orientação Contábil e Financeira**, disponível no sítio da internet: <https://internet.sefaz.es.gov.br/faleconosco/index.php>.

Enfatiza-se que a CTCP tem como objetivo principal consolidar todas as informações de forma a ser evidenciada a conformidade de dados entre o SAP e o SIGEFES.

Outrossim, ao final de cada exercício, a Comissão Permanente de Inventário de Bens - CPIB realizará o inventário anual de bens móveis, imóveis e intangíveis e, após o seu encerramento, encaminhará o processo para Comissão Temporária para Contabilização Patrimonial. Seguem algumas telas extraídas do sistema SIGEFES:

- **BALANCETE**

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo	Tipo
10000000 - ATIVO	197.722.055,91	627.348.520,26	619.684.851,97	205.385.724,20	D
11000000 - ATIVO CIRCULANTE	12.426.555,05	608.277.878,27	593.319.712,15	27.384.721,17	D
11100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.876.958,74	592.074.752,53	577.006.811,63	26.944.899,64	D
11110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED.	11.876.958,74	592.074.752,53	577.006.811,63	26.944.899,64	D
11111000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CON.	11.876.958,74	489.982.713,52	501.859.672,26	-0,00	D
11111500 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IME.	0,00	102.092.039,01	75.147.139,37	26.944.899,64	D
11111598 - OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQU.	0,00	102.092.039,01	75.147.139,37	26.944.899,64	D
11300000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRA.	201.488,61	6.412.847,17	6.489.761,95	124.573,83	D
11330000 - DEPÓSITOS RESTITUIVÉIS E VALORES VINCU.	166.835,92	231.478,74	329.139,34	69.175,32	D
11351000 - DEPÓSITOS RESTITUIVÉIS E VALORES VINCU.	166.835,92	231.478,74	329.139,34	69.175,32	D
11351020 - DEPÓSITOS E CAUÇÕES RELATIVOS A CONT.	0,00	47.137,70	36.707,74	10.429,96	D
11351021 - CAUÇÕES DEPOSITADAS NO BANESTES	0,00	47.137,70	36.707,74	10.429,96	D
11351023 - CAUÇÕES DEPOSITADAS NA CAIXA ECONÔMICA	0,00	184.341,04	125.395,68	58.745,36	D
11380000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A.	34.652,69	77.984,47	57.238,65	55.398,51	D
11381000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A.	34.652,69	77.984,47	57.238,65	55.398,51	D
11381080 - CRÉDITOS A RECEBER - FOLHA DE PAGAMEN.	18.258,57	1.786,37	18.245,92	1.799,02	D
11381100 - CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESS.	16.394,12	53.599,49	16.394,12	53.599,49	D
11381101 - SALÁRIOS DE SERVIDORES CEDIDOS	14.644,47	43.957,37	14.644,47	43.957,37	D
11381110 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDORES	1.749,65	9.642,12	1.749,65	9.642,12	D
11500000 - ESTOQUES	288.527,70	2.323.849,89	2.414.549,09	197.828,50	D
11560000 - ALMOXARIFADO	288.527,70	2.323.849,89	2.414.549,09	197.828,50	D
11561000 - ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	288.527,70	2.323.849,89	2.414.549,09	197.828,50	D
11561010 - MATERIAL DE CONSUMO (ALMOXARIFADO C.	288.527,70	2.323.849,89	2.414.549,09	197.828,50	D
11900000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PA.	39.007,00	132.664,09	150.022,04	21.649,05	D
11910000 - PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	39.007,00	132.664,09	150.022,04	21.649,05	D
11911000 - PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONS.	39.007,00	132.664,09	150.022,04	21.649,05	D
11930000 - ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	20.573,00	48.000,75	45.813,75	22.760,00	D
11931000 - ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	20.573,00	48.000,75	45.813,75	22.760,00	D
11950000 - TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR	0,00	176,88	0,00	176,88	D
11951000 - TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR - CONSOLID.	0,00	176,88	0,00	176,88	D
11951010 - TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR	0,00	176,88	0,00	176,88	D
11980000 - DENÁIS VPD A APROPRIAR	0,00	99.666,54	26.833,27	72.833,27	D
11981000 - DENÁIS VPD A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	99.666,54	26.833,27	72.833,27	D
11981020 - GARANTIA ESTENDIDA A APROPRIAR	0,00	99.666,54	26.833,27	72.833,27	D
12000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	185.295.500,86	19.070.641,99	26.365.139,82	178.001.003,03	D
12300000 - IMOBILIZADO	177.457.805,27	14.972.972,29	16.578.266,80	175.852.610,76	D

- **CONTAS CONTÁBEIS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS / DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO**

Balancete						
Filtro						
* Tipo de Relatório <input type="radio"/> Geral (todas as UGs) <input type="radio"/> Poder <input type="radio"/> Órgão <input checked="" type="radio"/> Unidade Gestora <input type="radio"/> Tipo de Administração						
* Unidade Gestora 050101 MINISTÉRIO PÚBLICO						
* Mês 12 - Dezembro						
* Tipo Acumulado <input type="checkbox"/> Trazer Saldos Zerados						
Conta Inicial <input type="text"/> Conta Final <input type="text"/>						
Dados Gerais						
Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo	Tipo	
123100000 - BENS MÓVEIS	21.832.801,33	7.745.098,36	6.007.450,26	23.570.449,43	D	
123110000 - BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	21.832.801,33	7.745.098,36	6.007.450,26	23.570.449,43	D	
123110100 - BENS MÓVEIS EM GERAL	21.832.801,33	4.314.965,74	2.577.317,64	23.570.449,43	D	
123110104 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	3.433,38	0,00	0,00	3.433,38	D	
123110106 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNIC...	232.978,84	30.649,25	27.118,38	236.509,71	D	
123110108 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENS, MÉDIC...	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	D	
123110112 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.693.908,72	265.195,49	230.539,84	1.728.564,37	D	
123110118 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	19.540,63	964,62	0,00	20.505,25	D	
123110124 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA ...	203.876,19	0,00	224,75	203.651,44	D	
123110130 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	149.155,08	44.957,16	17.210,16	176.902,08	D	
123110132 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	23,28	7,89	15,78	15,39	D	
123110133 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	351.976,40	45.126,45	20.366,58	376.736,27	D	
123110134 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS D...	268.276,35	34.558,43	26.117,49	276.717,29	D	
123110135 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DA...	12.752.183,70	3.170.026,77	1.860.481,15	14.061.729,32	D	
123110136 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ...	162.269,51	48.147,32	31.115,65	179.301,18	D	
123110138 - MÁQUINAS, FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS D...	676,81	320,84	641,68	355,97	D	
123110139 - EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICO...	17.407,96	2.896,25	2.050,42	18.253,79	D	
123110142 - MOBILIÁRIO EM GERAL	2.670.949,43	237.508,90	102.187,82	2.806.270,51	D	
123110144 - OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	20.496,21	2.032,00	6.324,00	16.204,21	D	
123110151 - PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	10.695,27	0,00	0,00	10.695,27	D	
123110152 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	3.259.597,00	428.844,00	244.587,00	3.443.854,00	D	
123110157 - ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	10.426,20	0,00	876,20	9.550,00	D	
123200000 - BENS IMÓVEIS	161.081.260,03	6.338.235,18	4.551.419,11	162.868.076,10	D	
123210000 - BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	161.081.260,03	6.338.235,18	4.551.419,11	162.868.076,10	D	
123210100 - IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	160.524.876,16	4.490.737,34	2.656.998,61	162.358.614,89	D	
123210102 - EDIFÍCIOS	103.893.942,23	3.424.603,34	2.359.221,61	104.959.323,96	D	
123210103 - TERRENOS	56.630.933,93	1.066.134,00	297.777,00	57.399.290,93	D	
123210600 - IMÓVEIS EM ANDAMENTO	472.960,82	1.847.497,84	1.843.924,50	476.534,16	D	
123210601 - OBRAS EM ANDAMENTO - IMÓVEIS DE USO E...	472.960,82	1.847.497,84	1.843.924,50	476.534,16	D	
123210800 - BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEI...	32.927,05	0,00	0,00	32.927,05	D	
123210801 - BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCE...	32.927,05	0,00	0,00	32.927,05	D	
123800000 - (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇ...	-5.456.156,09	889.638,75	6.019.397,43	-10.585.914,77	D	
123810000 - (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇ...	-5.456.156,09	889.638,75	6.019.397,43	-10.585.914,77	D	
123810100 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-5.350.530,34	884.456,10	4.747.791,20	-9.213.865,44	D	
123810101 - (-) BENS MÓVEIS EM GERAL	5.350.530,34	884.456,10	4.747.791,20	9.213.865,44	C	
123810200 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVE...	-105.625,75	5.182,65	1.271.606,23	-1.372.049,33	D	
123810201 - (-) IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	105.625,75	5.182,65	1.271.606,23	1.372.049,33	C	
124000000 - INTANGÍVEL	7.837.595,59	4.097.669,70	9.786.873,02	2.148.392,27	D	
124100000 - SOFTWARES	7.837.595,59	4.097.669,70	8.694.698,99	3.240.566,30	D	

4) Do Levantamento das Informações no Patrimônio:

Seguem as metodologias da CTCP de forma sequencial, resumidamente, para obter dados do SAP. Por se tratar de um manual, serão explicadas as situações que podem ocorrer ou que já ocorreram em exercícios passados, incluindo as variações dos valores, mesmo que sobre tais variações não tenham sido exigidos na Prestação de Contas de 2020 maiores detalhamentos (através da DEMBIM):

01. Levantamentos prévios (antes de terminar o exercício), pelo SPAT, de todos os bens permanentes móveis que foram ingressados e baixados via MPES diretamente, assim como via FUNEMP. Tudo deve estar totalizado por classe. Da mesma forma, o total de bens permanentes móveis é levantado por classe. É levantada também pelo SPAT a depreciação que ocorreu até então. Esses levantamentos são importantes para detectar possíveis inconsistências nos comparativos das informações com o SIGEFES. Seguem as formas por meio das quais o SPAT consegue obter as informações:

- I. para as mensurações dos bens permanentes móveis que foram ingressados, assim como do total dos bens permanentes móveis, é utilizada pelo SPAT no SAP a Transação YAR01. Deve ser marcada a opção para que apareçam os valores atuais (para que não apareçam os valores planejados, até o final do

ano, pois, como padrão, são esses valores que aparecem). Por meio de recursos de Excel, todos os valores são totalizados por classe;

- II. para as mensurações dos bens permanentes móveis que foram baixados, é utilizada pelo SPAT, no SAP, a Transação YFI0022. Por meio de recursos de Excel, todos os valores são totalizados por classe. Existem alguns tipos de baixas que devem ser discriminados por classe: baixa por leilão, baixa por furto, baixa por destruição, dentre outros;
- III. para a mensuração da depreciação dos bens permanentes móveis, é utilizada pelo Serviço de Patrimônio, no SAP, a Transação AFBP. O somatório dos relatórios mensais da transação totaliza a depreciação acumulada até então.

02. Verificação pelo Serviço de Patrimônio se os saldos do exercício anterior batem com os saldos atuais, considerando as variações dos valores durante o exercício (tudo que foi ingressado, baixado e depreciado, dentre outras formas). Segue a forma por meio da qual o SPAT consegue obter as informações:

- I. para as mensurações dos totais dos bens permanentes móveis no exercício anterior, assim como no atual exercício, é utilizada pelo SPAT a Transação YAR01 (para o exercício anterior, utiliza-se a data-base de 31/12/XXXX, sendo XXXX o ano do exercício anterior. Para o atual exercício, deve ser marcada a opção para que apareçam os valores atuais). Por meio de recursos de Excel, os valores são estruturados;

- caso tenha ocorrido reavaliações de valores de bens permanentes móveis, por meio de análise das variações nos valores, considerando-se o saldo do exercício anterior e o saldo atual, as mesmas podem ser detectadas. Essas reavaliações ocorrem por meio da Transação AB01;

03. Comparativo dos dados com o SIGEFES para verificar se as informações não estão divergentes;

04. Verificação de casos atípicos nos ingressos ou nas baixas para checar se algo pode ser passível de nota explicativa. Geralmente, para esses casos, os processos (ou parte dos mesmos) são escaneados, pois o TCEES pode vir a querer consultar;

05. No SAP, é consultado relatório via Transação YFI0043 (que corresponde ao INVMOVS), para mensurações de quantidade total e valores totais (contábeis e de aquisição) dos bens permanentes móveis;

06. No SAP, é consultado relatório via Transação YFI0044, para mensuração de quantidade total e valores totais, contábeis, de aquisição e de bens intangíveis;

07. Para mensuração de quantidade total e valores totais, contábeis, de aquisição e de bens imóveis, é utilizada planilha em Excel. Este documento não possui um layout pré-determinado pelo TCEES e foi desenvolvido pela CTCP. Na planilha estão envolvidos valores de terrenos, edificações, incorporações, reavaliações e obras em andamento, por inscrição genérica. Os somatórios dos saldos anteriores com as variações no exercício em questão totalizam o valor bruto total dos imóveis que foram adquiridos pelo MPES. Da mesma forma, os somatórios dos saldos anteriores com as variações no exercício em questão totalizam o valor bruto total dos imóveis, que foram adquiridos pelo FUNEMP. O controle é feito também por inscrição genérica. No

entanto, na relação do FUNEMP não constam terrenos e edificações, pois o fundo não possui patrimônio;

08. Caso as informações entre SAP e SIGEFES não estejam divergentes, passa-se a fazer todo o procedimento para obras em andamento, bens imóveis e bens intangíveis. Para esses casos, os dados devem estar convergentes por classe e também por inscrição genérica. Para dúvidas sobre dados de obras em andamento e bens imóveis, a COEN deverá ser consultada via e-mail e, dependendo da necessidade, por meio de reuniões ou remessa do procedimento de inventário no Sei!.
09. Para dúvidas sobre dados de bens intangíveis, a CINF poderá ser consultada por e-mail. A metodologia sistêmica para obtenção das informações é semelhante à forma relativa aos bens permanentes móveis. Recursos de Excel devem ser utilizados também de forma semelhante à relativa aos bens permanentes móveis. Além disso, as relações de notas fiscais de obras em andamento e de intangíveis (via MPES, diretamente, ou via FUNEMP) são analisadas e devem estar com valores consistentes e com os valores históricos registrados no sistema de patrimônio. Por fim, por meio de análise das variações nos valores, considerando-se o saldo do exercício anterior e o saldo atual, podem ser detectados os casos de obras em andamento que foram finalizadas;
 - caso tenha ocorrido reavaliações de valores de bens imóveis, por meio de análise das variações nos valores considerando-se o saldo do exercício anterior e o saldo atual, as mesmas podem ser detectadas. Essas reavaliações ocorrem por meio da Transação AB01.

Seguem as metodologias dos procedimentos específicos já citados para que os dados sejam extraídos:

01. Obtenção de dados, via Transação YAR01 (para mensurações de bens):

<input type="text"/> ✓ 📁 🕒 📄 ☰ Cancelar Mais ▾				
Órgão	<input type="text" value="0101"/>	até	<input type="text"/>	<input type="button" value="📄"/>
Nº imobilizado	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>	<input type="button" value="📄"/>
Subnº	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>	<input type="button" value="📄"/>
Seleções				
Classe do imobilizado	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>	<input type="button" value="📄"/>
Divisão	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>	<input type="button" value="📄"/>
Centro de custo	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>	<input type="button" value="📄"/>
Centro	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>	<input type="button" value="📄"/>
Localização	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>	<input type="button" value="📄"/>
Nº agrpmto.imobs.	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>	<input type="button" value="📄"/>
Lista de trabalho	<input type="text"/>			
Configurações				
Data de relatório	<input type="text" value="31.12.2020"/>			
Área de avaliação	<input type="text" value="01"/>	Fiscal BRL		
Variante de ordenação	<input type="text" value="0025"/>	Empresa/divisão/item balanço/conta b		
Método de conversão	<input type="text"/>			
<input checked="" type="radio"/> Listar imobilizados <input type="radio"/> ... ou somente nºs principais <input type="radio"/> ... ou somente totais grupos				

Data de relatório	31.12.2020	
Área de avaliação	01	Fiscal BRL
Variante de ordenação	0025	Empresa/divisão/item balanço/conta b
Método de conversão		

Listar imobilizados
 ... ou somente nºs principais
 ... ou somente totais grupos

Representação

Variante de exibição	
<input type="checkbox"/> Utilizar ALV grid control	

Outras seleções

Conta do balanço		até		
Data de incorporação		até		
Val. Contábil Líq. Inicial		até		
Depreciações acumuladas		até		
Valor contábil		até		

Outras configurações

<input checked="" type="checkbox"/> Valor contábil líquido atual
--

- conforme telas do SAP acima, são selecionados os dados para extração das informações. Deve-se preencher em Órgão, "0101", que é a unidade gestora do MPES. Isso serve para qualquer tipo de bem (bens móveis, obras em andamento, bens imóveis e intangíveis). Na unidade gestora do FUNEMP (0902), poderão constar somente obras e intangíveis em andamento, os quais, após finalizados, serão transferidos do FUNEMP para o MPES;
- conforme o tipo de bem, deve ser selecionada a classe, sendo que bens permanentes móveis possuem o formato de 52XX; obras em andamento possuem o formato 51XX; bens imóveis possuem o formato de 61XX; e bens intangíveis possuem o formato de 39XX ou 40XX. O XX varia conforme a especificidade de cada classe. Em cada classe estão contidos os imobilizados, sendo que cada um possui um valor. Seguem as classes que constam no SAP atualmente:

3993	Intangível - Software
4092	Evolução de Software
4093	Intangível - Software
5101	Estudos e Projetos
5102	Edificações
5106	Benfeitorias
5204	Aparelhos de medição e orientação
5206	Aparelhos e equipamentos de comunicação
5208	Aparelhos, equipamentos, itens médico-odontológicos
5212	Aparelhos e utensílios domésticos
5218	Coleções e materiais bibliográficos
5224	Equipamentos de proteção, segurança e socorro
5230	Máquinas e equipamentos energéticos
5232	Máquinas e equipamentos gráficos
5233	Equipamentos para áudio, vídeo e foto
5234	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos
5235	Equipamentos de processamento de dados
5236	Máquinas, instalações e utensílios de escritório
5238	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina
5239	Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos
5242	Mobiliário em geral
5244	Obras de arte e peças para exposição
5251	Peças não incorporáveis a imóveis
5252	Veículos de tração mecânica
5257	Acessórios para veículos
6102	Edifícios
6103	Terrenos

- quando se quiser saber os valores atuais dos imobilizados, marca-se a devida opção, conforme demonstrada em tela do SAP acima. Quando se quiser saber o saldo do exercício anterior, no campo da data de relatório, digita-se 31/12/XXXX, sendo o XXXX o exercício anterior. Quando se quiser saber o que ingressou no atual exercício, utiliza-se o relatório que foi gerado via Transação YAR01, conforme o tipo de bem. No caso abaixo são bens imóveis, sendo possível verificar que, pela data de incorporação, um imobilizado foi ingressado em 2020:

Data de relatório: 31.12.2020 Ativo imobilizado (atual valor contábil) - 01 Fiscal BRL									
Data de criação: 31.08.2020									
UnidadeGestora	CentroCusto	NºPlaqueta	ImobilizadoAntigo	ClasseImob.					
0101	1030401005		000000000	6102					
Imobilizado	Sbnº	Classe	Dt.Incorp.	Denominação do imobilizado	Val.Contábil	Liq.Inicial	Depreciação ac.	Valor contábil	Inscrição Genérica
6102000049	0	6102	31.12.2013	Sede da Promotoria de Justiça - Pancas	466.000,00		15.486,96-	450.513,04	IM1002247
6102000050	0	6102	31.12.2013	Sede da Promotoria de Justiça Cível de V. Velha	1.630.000,00		54.171,15-	1.575.828,85	IM1002264
6102000051	0	6102	31.12.2013	Sede da Promotoria de Justiça - Pedro Canário	416.000,00		13.825,28-	402.174,72	IM1002248
6102000052	0	6102	31.12.2013	Sede da Promotoria de Justiça - Pinheiros	525.000,00		17.447,76-	507.552,24	IM1002249
6102000053	0	6102	31.12.2013	Sede da Promotoria de Justiça - Viana	489.524,00		16.268,75-	473.255,25	IM1002263
6102000054	0	6102	31.12.2013	Sede da Promotoria de Justiça - Piuma	708.725,32		20.408,69-	688.316,63	IM1002250
6102000055	0	6102	31.12.2013	Sede da Promotoria de Justiça - Presidente Kennedy	507.954,53		15.528,62-	492.425,91	IM1002251
6102000056	0	6102	31.12.2013	Sede da Promotoria de Justiça - Várgem Alta	1.230.000,00		40.877,61-	1.189.122,39	IM1002262
6102000057	0	6102	31.12.2013	Sede da Promotoria de Justiça - Rio Bananal	376.000,00		12.495,92-	363.504,08	IM1002252
6102000058	0	6102	31.12.2013	Sede da Promotoria de Justiça - Rio Novo do Sul	78.000,00		2.592,24-	75.407,76	IM1002253
6102000059	0	6102	31.12.2013	Sede da Promotoria de Justiça - Serra	1.625.000,00		54.004,99-	1.570.995,01	IM1002261
6102000060	0	6102	31.12.2013	Sede da Promotoria de Justiça - Santa Leopoldina	441.000,00		14.656,11-	426.343,89	IM1002254
6102000061	0	6102	31.12.2013	Sede da Promotoria de Justiça - São Mateus	2.515.000,00		83.583,09-	2.431.416,91	IM1002260
6102000062	0	6102	31.12.2013	Sede da Promotoria de Justiça - Santa Maria de Jet	418.000,00		13.891,74-	404.108,26	IM1002255
6102000063	0	6102	31.12.2013	Sede da Promotoria de Justiça - Santa Teresa	523.000,00		17.381,30-	505.618,70	IM1002256
6102000064	0	6102	31.12.2013	Sede da Promotoria de Justiça S. Domingos do Norte	463.000,00		15.387,25-	447.612,75	IM1002257
6102000065	0	6102	31.12.2013	Sede da Promotoria de Justiça - São G. da Palha	392.000,00		13.027,65-	378.972,35	IM1002258
6102000066	0	6102	31.12.2013	Sede da Promotoria de Justiça - São J. do Calçado	400.984,63		13.326,27-	387.658,36	IM1002259
6102000070	0	6102	28.12.2016	Sede da Promotoria de Justiça - Bom Jesus do Norte	165.000,00		3.431,51-	161.568,49	IM11202604
6102000071	0	6102	17.04.2018	Sala do Edifício Anchieta	0,00		0,00	0,00	IM1002270
6102000072	0	6102	15.06.2018	Sede da Promotoria de Justiça - Afonso Cláudio	592.000,00		15.985,47-	576.014,53	IM001002563
6102000074	0	6102	10.12.2018	Sede da Promotoria de Justiça - Iconha	1.027.684,35		21.346,18-	1.006.338,17	IM1002230
6102000075	0	6102	01.01.2019	Sede da Promotoria de Justiça - São J. do Calçado	108.788,79		3.615,46-	105.173,33	IM1002259
6102000076	0	6102	01.01.2019	Sede da Promotoria de Justiça - Alfredo Chaves	77.621,10		2.579,65-	75.041,45	IM1002197
6102000077	0	6102	16.06.2020	Promotoria de Cachoeiro de Itapemirim	285.575,27		616,16-	284.959,11	IM1002204
*Centro custo 1030401005 SERV DE PATRIMONIO					105.624.494,44		3.451.639,66-	102.172.854,78	

- São vários os bens permanentes móveis imobilizados, de várias classes, que costumam ingressar, via MPES diretamente ou via FUNEMP, em determinado exercício. No caso de bens móveis, apesar de terem ingressado via FUNEMP, os bens logo são transferidos para a unidade gestora do MPES. Os relatórios que foram salvos via Transação YAR01 são convertidos em Excel, e, por meio de fórmulas de Excel (SOMASES), os valores são totalizados por classe. Para cada classe, é totalizado o valor bruto (sem considerar depreciação), a depreciação e o valor líquido (considera-se a depreciação). Seguem exemplos:

Relação total de itens ingressados, de 01/01/2019 até 31/12/2019, diretamente, via MP-ES			
Classe	Valor (antes da depreciação) (R\$)	Depreciação (R\$)	Valor (após depreciação) (R\$)
5206	3.433,10	-135,48	3.297,62
5212	417.759,97	-11.589,07	406.170,90
5218	507,15	-50,72	456,43
5224	92.227,50	-6.833,22	85.394,28
5230	49.192,40	-2.213,71	46.978,69
5233	19.799,00	-1.100,01	18.698,99
5234	8.328,26	-401,12	7.927,14
5235	1.093.238,74	-59.225,54	1.034.013,20
5236	21.533,22	-763,80	20.769,42
5239	4.322,58	-162,09	4.160,49
5242	401.794,22	-17.864,91	383.929,31
5251	4.320,00	-181,80	4.138,20
5252	277.450,00	-5.549,00	271.901,00
Total (R\$)	2.393.906,14	-106.070,47	2.287.835,67

Relação de itens ingressados, de 01/01/2019 até 31/12/2019, via FUNEMP			
Classe	Valor (antes da depreciação) (R\$)	Depreciação (R\$)	Valor (após depreciação) (R\$)
5235	619.016,20	-27.855,24	591.160,96
5252	176.000,00	-3.520,00	172.480,00
Total (R\$)	795.016,20	-31.375,24	763.640,96

- de forma semelhante, é quantificado o total de bens permanentes móveis por classe, conforme tabela abaixo:

Relação geral, de bens permanentes móveis, até 31/12/2019			
Classe	Valor (antes da depreciação) (R\$)	Depreciação (R\$)	Valor (após depreciação) (R\$)
5204	3.433,38	-1.311,77	2.121,61
5206	229.293,55	-87.930,32	141.363,23
5208	1.200,00	-329,14	870,86
5212	2.100.135,26	-738.640,82	1.361.494,44
5218	21.012,40	-5.061,12	15.951,28
5224	289.654,05	-65.383,89	224.270,16
5230	191.138,53	-55.655,20	135.483,33
5232	15,39	-13,86	1,53
5233	392.641,96	-195.023,50	197.618,46
5234	273.155,06	-88.265,76	184.889,30
5235	15.304.433,27	-8.848.700,59	6.455.732,68
5236	185.614,75	-60.176,37	125.438,38
5238	355,97	-184,80	171,17
5239	21.697,84	-4.285,24	17.412,60
5242	3.164.574,09	-1.429.280,54	1.735.293,55
5244	16.109,29	0,00	16.109,29
5251	15.015,27	-4.178,21	10.837,06
5252	3.681.186,00	-704.045,37	2.977.140,63
5257	9.550,00	-5.572,50	3.977,50
Total (R\$)	25.900.216,06	-12.294.039,00	13.606.177,06

- conforme citado anteriormente, quando se quiser saber os valores atuais dos imobilizados, marca-se a devida opção conforme demonstrada em tela do SAP anterior. Quando se quiser saber o saldo do exercício anterior, no campo da data de relatório, digita-se 31/12/XXXX, sendo o XXXX o exercício anterior. Assim, pode-se chegar aos valores líquido atual ou bruto atual, conforme demonstrações a seguir (depreciação, amortização e baixas serão detalhadas nos próximos tópicos):

Posição dos bens permanentes móveis	Valor contábil (R\$)
Saldo de 31/12/2018 (valor líquido)	14.356.583,99
(+) Ingresso de bens permanentes móveis (de 01/01/2019 até 31/12/2019), sem incidência de depreciação (doação recebida, de aparelhos de ar-condicionado: R\$ 39.211,00. Doação recebida, de totem: R\$ 3.480,00)	3.188.922,34
(=) Saldo	17.545.506,33
(-) Depreciação, de 01/01/2019 até 31/12/2019	3.633.754,51
(-) Baixas líquidas	305.574,76
(=) Saldo (valor líquido) dos bens permanentes móveis (em 31/12/2019)	13.606.177,06

Posição dos bens permanentes móveis	Valor contábil (R\$)
Saldo de 31/12/2018 (valor bruto)	23.570.449,43
(+) Ingresso de bens permanentes móveis	3.188.922,34
(=) Saldo	26.759.371,77
(-) Baixas brutas	859.155,71
(=) Saldo (valor bruto) dos bens permanentes móveis (em 31/12/2019)	25.900.216,06

- para obras em andamento, bens imóveis e bens intangíveis, também existem esses cálculos (não há incidência de depreciação em obras em andamento):

Saldo das obras em andamento, em 31/12/2019, conforme o SAP (FUNEMP)	
Evento	Valor (R\$)
Saldo anterior (em 31/12/2018)	834.150,47
(-) Incorporação de obra da Promotoria de Piúma	193.185,32
(-) Incorporação de obra da Promotoria de Alfredo Chaves	77.621,10

(-) Incorporação de obra da Promotoria de São José do Calçado	108.788,79
(=) Redução das obras em andamento	379.595,21
(+) Ingresso de obras em andamento, de 01/01/2019 até 31/12/2019	1.285.743,41
(=) Aumento das obras em andamento	1.285.743,41
(=) Saldo (em 31/12/2019)	1.740.298,67

Saldo das obras em andamento, em 31/12/2019, conforme o SAP (MP-ES)	
Evento	Valor (R\$)
Saldo anterior (em 31/12/2018)	476.534,16
(+) Ingresso de obra em andamento, de 01/01/2019 até 31/12/2019	47.750,88
(=) Aumento das obras em andamento	47.750,88
(=) Saldo (em 31/12/2019)	524.285,04

Total de ingressos, de obras em andamento, em 31/12/2019, conforme o SAP (MP-ES e FUNEMP)	
Evento	Valor (R\$)
(+) Ingresso de obras em andamento, de 01/01/2019 até 31/12/2019 (FUNEMP)	1.285.743,41
(+) Ingresso de obra em andamento, de 01/01/2019 até 31/12/2019 (MP-ES)	47.750,88
(=) Saldo (em 31/12/2019)	1.333.494,29

Saldo dos imóveis (edificações e terrenos), em 31/12/2019, conforme o SAP	
Evento	Valor (R\$)
Saldo de 31/12/2018 (valor líquido)	160.986.565,56
(-) Depreciação (de janeiro até dezembro de 2019)	1.313.737,28
(=) Redução dos imóveis (edificações e terrenos)	1.313.737,28
(+) Incorporação de obra da Promotoria de Piúma	193.185,32

(+) Incorporação de obra da Promotoria de Alfredo Chaves	77.621,10
(+) Incorporação de obra da Promotoria de São José do Calçado	108.788,79
(=) Aumento dos imóveis (edificações e terrenos)	379.595,21
(=) Saldo (valor líquido) dos bens imóveis (edificações e terrenos), em 31/12/2019	160.052.423,49

Posição dos bens imóveis	Valor contábil (R\$)
Saldo de 31/12/2018 (valor bruto)	162.835.149,10
(+) Benfeitoria (em poder de terceiros)	32.927,05
(=) Saldo	162.868.076,15
(+) Incorporações em edificações	379.595,21
(+) Incorporações em obras em andamento	47.750,88
(=) Saldo (valor bruto) dos bens imóveis (em 31/12/2019)	163.295.422,24

02. obtenção, de dados, via Transação YFI0022 (para baixas):

- esse relatório é aplicável aos bens permanentes móveis, aos bens imóveis e aos bens intangíveis. Obras e bens intangíveis em andamento não podem ser baixados. Da mesma forma, itens no FUNEMP não podem ser baixados, pois ainda serão transferidos para as unidades gestoras do MPES. Podem ser obtidos, por meio desse relatório, os valores brutos depreciados e líquidos dos bens. Após a baixa de um bem, sua depreciação cessa;
- Por meio do relatório extraído, é possível mensurar as baixas ocorridas por classe. Conforme as seguintes tabelas, foram mensuradas as baixas ocorridas por classe de bens permanentes móveis:

Relação de itens baixados, de 01/01/2019 até 31/12/2019, via leilão			
Classe	Valor (antes da depreciação) (R\$)	Depreciação (R\$)	Valor (após depreciação) (R\$)
5206	10.649,26	-4.991,59	5.657,67
5212	37.713,53	-21.490,27	16.223,26
5224	6.224,89	-1.921,56	4.303,33
5230	34.955,95	-10.549,84	24.406,11
5233	3.893,31	-2.921,43	971,88
5234	11.890,49	-4.929,62	6.960,87
5235	469.550,99	-404.675,45	64.875,54
5236	15.219,65	-4.904,31	10.315,34
5239	878,53	-191,97	686,56
5242	43.490,64	-29.820,03	13.670,61
5244	94,92	0,00	94,92
5252	216.118,00	-61.589,72	154.528,28
Total (R\$)	850.680,16	-547.985,79	302.694,37

Relação de itens baixados, de 01/01/2019 até 31/12/2019, via destruição			
Classe	Valor (antes da depreciação) (R\$)	Depreciação (R\$)	Valor (após depreciação) (R\$)
5212	8.475,55	-5.595,16	2.880,39
Total (R\$)	8.475,55	-5.595,16	2.880,39

Relação total de itens baixados, de 01/01/2019 até 31/12/2019			
Classe	Valor (antes da depreciação) (R\$)	Depreciação (R\$)	Valor (após depreciação) (R\$)
5206	10.649,26	-4.991,59	5.657,67
5212	46.189,08	-27.085,43	19.103,65
5224	6.224,89	-1.921,56	4.303,33
5230	34.955,95	-10.549,84	24.406,11
5233	3.893,31	-2.921,43	971,88
5234	11.890,49	-4.929,62	6.960,87
5235	469.550,99	-404.675,45	64.875,54
5236	15.219,65	-4.904,31	10.315,34
5239	878,53	-191,97	686,56
5242	43.490,64	-29.820,03	13.670,61
5244	94,92	0,00	94,92

5252	216.118,00	-61.589,72	154.528,28
Total (R\$)	859.155,71	-553.580,95	305.574,76

03. obtenção de dados via Transação AFBP (para depreciação e amortização):

- conforme citado, incide depreciação em bens permanentes móveis, imóveis e intangíveis finalizados. (Intangíveis, no caso, sofrem amortização que obedece a regras similares a depreciação). Frisa-se também que não incide depreciação em bens no FUNEMP e em bens já baixados. Nem todos os bens permanentes móveis são depreciáveis, por exemplo, a Classe 5244, referente a obras de arte e peça para exposição não sofrem depreciação. Bens intangíveis podem ser parametrizados também para não sofrerem amortização (por exemplo, em caso de licenças perpétuas). Segue exemplo de tela do SAP para serem inseridos dados para geração de relatório referente à depreciação e à amortização, que ocorreram em julho de 2020. No relatório gerado aparecem todas as classes que sofreram depreciação ou amortização, em julho de 2020. O somatório anual servirá para fins de prestação de contas:

Log da execução de lançamento de depreciação

Parâmetro

Empresa: 0101
 Exercício: 2020
 Período contábil: 7

Nº sequencial no período:
 Nº principal do imobilizado: até:
 Subnº do imobilizado: até:

Outras opções

Só SchedMan monitor
 Listar imobilizados
 Comprov.de depreciação manual
 Layout: /DEPRECTACAO

04. execução de ajustes a valores justos conforme solicitação, normalmente por meio de processo de reavaliação. É utilizada a Transação AB01 tanto para aumentar quanto para reduzir valores, conforme a tela do SAP abaixo:

Entrar movimento do imobilizado: 1ª tela

Unidade Gestora 0101

Imobilizado

Subnº

Especificações da data

Data do documento 27.03.2019

Data de lançamento 27.03.2019

Período contábil 3

Operação

Tipo de movimento

5) Da Análise dos Resultados:

A(O) presidente e as(os) integrantes, com base nos dados apresentados no SAP e SIGEFES, realizarão análise e consolidação das informações quanto às divergências que porventura possam existir.

Os resultados serão analisados e enviados para a CINF (Nexus), para verificações relativas às inconsistências sistêmicas. Se necessário, são também enviados para o setor contábil e para o patrimônio para ciência e/ou esclarecimentos oportunos.

A comissão poderá solicitar ao setor de Patrimônio, Engenharia e Informática quaisquer documentos relativos às variações de valores de bens permanentes móveis, imóveis e intangíveis, tais como processos que fundamentam as variações citadas.

Se persistirem as divergências, a Comissão adotará as medidas cabíveis buscando a conciliação das informações registradas no sistema informatizado com as informações físicas levantadas.

6) Do Atendimento às Instruções Normativas do TCEES:

Os membros, de posse das informações levantadas, elaborarão os documentos (tabelas, planilha e termo) com as informações solicitadas pelo TCEES na Instrução Normativa vigente. Saliente-se que, caso haja alteração no layout dos arquivos ou a inclusão de novos arquivos pela Instrução Normativa, deverá ser aberto um chamado para que o suporte Nexus realize os devidos ajustes no SAP.

Para a prestação de contas do exercício de 2020 foram exigidos os seguintes documentos:

I- Inventário Anual dos Bens Móveis – INVMOVS;

Este documento é extraído do Sistema SAP através da transação **YFI0043**, inserindo no SAP o código do órgão, as classes desejadas e o ano de referência no campo exercício, conforme demonstrado na figura abaixo:

The screenshot shows the SAP interface for the 'Relatório INVMOVS - Inventário anual dos bens móveis' transaction. The 'Parâmetros de Seleção' (Selection Parameters) section is visible, containing the following fields:

Orgão	0101		
Exercício aquisição	2020		
Classe imobilizado	5202	até	5289
Tipo de Relatório	INVMOVS		

At the top of the screen, there are navigation icons (back, home, refresh) and buttons for 'Parametrização', 'Cancelar', and 'Mais'. The SAP logo is also visible in the top left corner.

Dessa forma, é gerado um relatório com informações detalhadas de todos os bens móveis do MPES, bem como números de patrimônio, valores das aquisições e valores brutos (antes da depreciação). As notas explicativas, quando necessárias, são elaboradas e incluídas pela Comissão ao final do documento. Nesse arquivo, a Comissão verifica o quantitativo de bens e os valores totais, se estão em conformidade com as informações apresentadas no Inventário realizado pelo Serviço de Patrimônio. Não são considerados quantitativos e valores de bens não localizados, sendo tratados em nota explicativas seu saldo e composição.

II- Termo circunstanciado Bens Móveis - TERMOV;

O Termo Circunstanciado de Bens Móveis é preenchido pela Comissão Temporária de Contabilização Patrimonial, conforme modelo determinado pelo TCEES na Instrução Normativa nº 068/2020. Nele existe um campo para Nota Explicativa caso haja divergência entre o Inventário Físico e o Contábil, por exemplo, itens não localizados.

III- Inventário Anual dos Bens Imóveis – INVIMOS;

O INVIMOS, tanto do MPES quanto do FUNEMP, é preenchido manualmente pela Comissão. As informações são extraídas dos sistemas SAP e SIGEFES, bem como do procedimento do Inventário realizado pela Comissão Permanente de Inventário de Bens - CPIB e transferidas para o arquivo. Este documento não possui um layout pré-determinado pelo TCE-ES e foi desenvolvido pela Comissão. Salienta-se que, caso necessário, a comissão solicita maiores informações para o setor de Engenharia. Contudo, após a solução de alguns ajustes no SAP, a extração do INVIMOS deverá ser realizada através da **YFI0042**, de forma similar aos demais inventários, inserindo o código do órgão, ano de referência no campo exercício, selecionando as classes necessárias e clicando no botão executar, conforme figura abaixo:

The screenshot shows the SAP interface for the report 'Relatório INVIMOS - Inventário anual dos bens imóveis'. The 'Parâmetros de Seleção' (Selection Parameters) section is visible, with the following values:

Orgão	0101		
Exercício aquisição	2020		
Classe imobilizado	6102	até	6103
Tipo de Relatório	INVIMOS		

IV- Termo Circunstanciado Bens Imóveis – TERIMO;

O Termo Circunstanciado de Bens Imóveis (MPES e FUNEMP) é preenchido pela Comissão Temporária de Contabilização Patrimonial, conforme modelo determinado pelo TCEES.

V- Inventário Anual dos Bens Intangíveis – INVINTN;

O Inventário de Intangíveis é extraído pela Comissão por meio da transação **YFI0044**, inserindo o número do órgão, as classes de intangíveis e o ano de referência, no campo exercício, conforme demonstrado na imagem abaixo:

The screenshot shows the SAP interface for the report 'INVINTN-inventário anual dos bens intangíveis'. The 'Parâmetros de Seleção' (Selection Parameters) section is visible, with the following values:

Orgão	0101		
Exercício aquisição	2020		
Classe imobilizado	3992	até	4093
Tipo de Relatório	INVINTN		

Desta maneira, a Comissão extrai o relatório para simples conferência e realiza os ajustes necessários, como atualização dos itens e dos valores brutos e líquidos. Ressalta-se que encaminhamos ao TCEES 2 (dois) Inventários – um da UG 050101 e outro da UG 050902.

VI- Termo Circunstanciado Bens Intangíveis – TERINT.

O Termo Circunstanciado de Bens Intangíveis (MPES e FUNEMP) é preenchido pela Comissão de Contabilização Patrimonial, conforme modelo determinado pelo TCEES. O arquivo possui campo próprio para que sejam inseridas Notas Explicativas, caso necessário.

Com relação às Notas Explicativas, caso haja necessidade, para maiores esclarecimentos dos fatos e dos valores demonstrados nos arquivos, as mesmas serão elaboradas pela Comissão responsável pelo preenchimento do documento. A Comissão de Contabilização Patrimonial preza sempre por inserir Notas Explicativas para maiores esclarecimentos das informações e, dessa forma, evitar possíveis questionamentos do Tribunal de Contas do ES.

As Notas explicativas devem ser inseridas para esclarecer ajustes patrimoniais realizados no exercício, bem como alguma alteração de política patrimonial ou contábil que afete o patrimônio do MPES.

Os modelos de cada documento foram inseridos no Anexo – Item 9 (modelos utilizados da PCA de 2018).

Os arquivos **DEMBMV e DEMBIM** foram excluídos do rol de documentos exigidos pelo TCEES na prestação de contas de 2020, conforme atualização da Instrução Normativa Nº 68/2020 do TCEES, de 08 de Dezembro de 2020.

Apesar de arquivos exigidos pelo TCEES na Prestações de Contas Anuais do exercício 2020, sob a responsabilidade da CTCP, terem sofrido uma redução, nada impede que novos documentos sejam exigidos em prestações de contas anuais futuras.

7) Do Relatório Conclusivo:

O relatório conclusivo, quando solicitado pela Gerência-Geral, conterà a discriminação de todas as inconsistências levantadas, bem como as dificuldades encontradas durante a elaboração e o preenchimento dos anexos que compõem a Prestação de Contas do Ordenador de Despesa.

Além disso, a Comissão poderá incluir no relatório sugestões quanto a algumas alterações/mudanças para melhor desenvolvimento dos trabalhos.

8) Disposições finais:

Os documentos exigidos pelo TCEES serão preenchidos e inseridos no SHAREPOINT para conferência e validação da Comissão de Prestação de Contas do Ordenador de Despesa, para compilação dos dados e, caso não haja necessidade de qualquer alteração e/ou correção nos arquivos, a Comissão encaminhará à AUDINC – Assessoria de Auditoria Interna e Controle para emissão de parecer.

A AUDINC, após análise, determinará a tomada de providências em relação às pendências existentes, podendo ordenar novas diligências à Comissão.

Sanadas as falhas materiais e/ou formais, a Comissão de Prestação de Contas do Ordenador de Despesa encaminhará, por meio digital, a prestação de contas anual ao TCEES.

9) ANEXOS

I- INVMOV MPES

Relatório Analítico dos Bens Permanentes Móveis do MP-ES Exercício 2018									
Ordem	Imobilizado	Código de Localidade	Localização	Item	Quantidade	Valor de Aquisição (R\$)	Valor Atualizado (R\$)	Patrimônio	Data de Incorporação
1	005204000000	103041004	SERV DE MATERIAL	BALANÇA DIGITAL COMP	1	542,00	463,54	055752	10.09.2014
2	005204000001	103041006	SERV DE PROTOCOLO	BALANÇA DIGITAL COMP	1	542,00	506,66	055753	10.09.2014
3	005204000002	103050105	CAOA - MEO AMBIENTE	DECIBELMETRO	1	959,00	901,46	053746	20.01.2014
4	005204000003	103050105	CAOA - MEO AMBIENTE	ÁUDIO CALIBRADOR	1	799,00	705,00	053747	20.01.2014
5	005204000004	103050105	CAOA - MEO AMBIENTE	DECIBELMETRO	1	1.800,00	252,00	006560	01.01.1999
6	005204000005	103050105	CAOA - MEO AMBIENTE	ÁUDIO CALIBRADOR	1	350,00	105,00	006561	01.01.1999
7	005204000006	103041005	SERVIÇO DE PATRIMÔNIO	BINOCULO	1	1.803,00	499,72	026817	02.03.2005
8	005206000000	101000010	PJ CÍVEL DE VITÓRIA	APARELHO TELEFÔNICO	1	30,43	9,14	008080	01.01.2001
9	005206000002	101000001	PJ CÍVEL DE CACHOEIR	APARELHO TELEFÔNICO C/ BNA	1	124,86	20,56	010828	01.01.2001
10	005206000003	101000008	PJ S DOM DO NORTE	APARELHO DE FAX	1	622,50	103,74	011940	01.01.2001
11	005206000005	101000067	PJ DE JERÔNIMO MONTE	APARELHO DE FAX	1	380,00	103,74	010057	01.01.2001
12	005206000006	101000066	PJ DE JAGUARÉ	APARELHO DE FAX	1	380,00	103,74	010052	01.01.2001
13	005206000007	101000003	PJ CÍVEL DE COLATINA	APARELHO TELEFÔNICO C/ BNA	1	124,86	20,56	010839	01.01.2001
14	005206000009	101000017	PJ CRM SERRA	APARELHO TELEFÔNICO C/ BNA	1	124,86	20,56	010808	01.01.2001
15	005206000010	101000080	PJ PRES KENNEDY	APARELHO DE FAX	1	495,00	103,74	011933	01.01.2001
16	005206000011	101000003	PJ CÍVEL DE COLATINA	APARELHO TELEFÔNICO	1	23,00	9,14	009292	01.01.2001
17	005206000013	101000041	PJ DA INFÂNCIA E JUV	APARELHO TELEFÔNICO	1	23,00	9,14	009294	01.01.2001
18	005206000015	103110001	GAECO - NORTE	TELEFONE COM FID	1	26,81	23,58	050754	04.09.2013
19	005206000016	101000032	PJ FATIMIRIM	APARELHO TELEFÔNICO	1	124,86	9,14	010843	01.01.2001
20	005206000018	103010108	ASS COMUNICAÇÃO	TELEFONE P	1	460,00	193,95	045976	04.04.2012
21	005206000024	101000022	PJ ALSRE	APARELHO TELEFÔNICO	1	30,43	0,70	008102	01.01.2001
22	005206000026	101000058	PJ CONC DO CASTELO	APARELHO TELEFÔNICO	1	26,30	4,92	011769	01.01.2001
23	005206000027	103041008	SPAT - INSERVIÇOS	APARELHO TELEFÔNICO	1	26,30	0,70	011846	01.01.2001
24	005206000035	101000017	PJ CRM SERRA	TELEFONE COM FID	1	31,55	26,73	056989	01.10.2014
25	005206000038	103050109	CACO - CENTRO APOIO	APARELHO DE TELEFONE S/FIO C/ BNA	1	83,77	83,77	058256	03.08.2015
26	005206000039	105000022	GAB DRA. LICÉIA MARIA	APARELHO TELEFÔNICO C/ BNA	1	124,86	20,56	010815	01.01.2001
27	005206000040	105000031	GAB DRA. Mª DE FÁTIM	TELEFONE P SHORN 320	1	750,00	86,56	037842	30.06.2009
28	005206000042	101000071	PJ MARECHAL FLORIANO	APARELHO DE TELEFONE S/FIO C/ BNA	1	83,77	83,77	058257	03.08.2015
29	005206000043	103000021	STRAN	APARELHO DE TELEFONE S/FIO C/ BNA	1	83,77	83,77	058258	03.08.2015
30	005206000044	101000020	PJ CRIMINAL DE VITÓR	APARELHO DE TELEFONE S/FIO	1	65,60	65,60	058259	03.08.2015
31	005206000045	101000029	PJ ECOPORANGA	APARELHO DE TELEFONE S/FIO	1	65,60	65,60	058260	03.08.2015
32	005206000046	101000029	PJ ECOPORANGA	APARELHO DE TELEFONE S/FIO	1	65,60	65,60	058261	03.08.2015
33	005206000047	103000015	GETEP - G. ESP TRABA	APARELHO DE TELEFONE C/ BNA	1	64,82	64,82	058276	03.08.2015
34	005206000048	101000099	PJ VV - COORDENAÇÃO	APARELHO DE TELEFONE S/FIO	1	65,60	65,60	058270	03.08.2015
35	005206000049	101000048	PJ DA INFÂNCIA E JUV	APARELHO DE TELEFONE S/FIO	1	65,60	65,60	058271	03.08.2015
36	005206000050	101000048	PJ DA INFÂNCIA E JUV	APARELHO DE TELEFONE S/FIO	1	65,60	65,60	058272	03.08.2015
37	005206000051	103000021	STRAN	APARELHO DE TELEFONE S/FIO C/ BNA	1	83,77	83,77	058257	03.08.2015
31118	005252000039	103000021	STRAN	VEÍCULO COROLLA, PLACA: ODS95901	1	81.500,00	56.378,00	046273	09.05.2012
31119	005252000040	103000021	STRAN	VEÍCULO FORD/FESTA, PLACA: ODS96881	1	40.800,00	25.737,00	046291	15.05.2012
31120	005252000041	103000021	STRAN	VEÍCULO FORD/FESTA, PLACA: ODS96853	1	40.800,00	25.737,00	046292	15.05.2012
31121	005252000043	103000021	STRAN	VEÍCULO COROLLA, PLACA: DCZ8200	1	76.800,00	49.097,00	044423	05.12.2011
31122	005252000044	103000021	STRAN	VEÍCULO COROLLA	1	76.800,00	49.097,00	044416	19.05.2011
31123	005252000045	103000021	STRAN	VEÍCULO COROLLA	1	76.800,00	49.097,00	044417	19.05.2011
31124	005252000046	103000021	STRAN	VEÍCULO COROLLA GLI/AIT 1.8 FFV	1	76.800,00	49.097,00	044010	20.06.2011
31125	005252000047	103000021	STRAN	VEÍCULO COROLLA GLI/AIT 1.8 FFV	1	76.800,00	49.097,00	044011	20.06.2011
31126	005252000048	103000021	STRAN	VEÍCULO COROLLA GLI/AIT 1.8 FFV	1	76.800,00	49.097,00	044012	20.06.2011
31127	005252000051	103000021	STRAN	COROLLA GLI/AIT 1.8 FFV	1	76.800,00	49.097,00	043773	10.05.2011
31128	005252000052	103000021	STRAN	COROLLA GLI/AIT 1.8 FFV	1	76.800,00	49.097,00	043774	10.05.2011
31129	005252000053	103000021	STRAN	COROLLA GLI/AIT 1.8 FFV	1	76.800,00	49.097,00	043775	10.05.2011
31130	005252000054	103000021	STRAN	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	1	76.800,00	44.081,00	042386	12.01.2011
31131	005252000055	103000021	STRAN	CAMINHONETE + PROTETOR DE CAÇAMBA 061478	1	90.000,00	90.000,00	058705	04.12.2015
31132	005252000059	103000021	STRAN	BOXER 350	1	99.400,00	55.025,00	039382	03.03.2010
31133	005252000060	103000021	STRAN	VEÍCULO TOYOTA COROLLA SE-G 1.8 AUT	1	82.700,00	47.880,00	038424	27.11.2009
31134	005252000061	103000021	STRAN	VEÍCULO TOYOTA COROLLA GLI 1.8 AUT	1	79.500,00	41.823,00	038425	27.11.2009
31135	005252000068	103000021	STRAN	MOTO	1	13.600,00	7.366,00	035633	14.01.2009
31136	005252000070	103000021	STRAN	VEÍCULO DE CARGA, TIPO CAMINHÃO	1	105.623,00	61.556,00	032681	23.08.2007
31137	005252000073	103000021	STRAN	CAMINHONETE + CARROCERIA 059374	1	82.215,00	82.215,00	059279	20.05.2016
31138	005252000074	103000021	STRAN	COROLLA XEI/AIT 2.0 FFV	1	90.000,00	90.000,00	061509	25.05.2017
31139	005252000075	103000021	STRAN	COROLLA XEI/AIT 2.0 FFV	1	90.000,00	90.000,00	061510	25.05.2017
31140	005252000076	103000021	STRAN	COROLLA XEI/AIT 2.0 FFV	1	90.000,00	90.000,00	061511	24.05.2017
31141	005252000077	103000021	STRAN	COROLLA XEI/AIT 2.0 FFV	1	90.000,00	90.000,00	061512	24.05.2017
31142	005252000078	103000021	STRAN	VEÍCULO DE TRACÇÃO MECÂNICA	1	55.490,00	55.490,00	064300	21.09.2018
31143	005252000079	103000021	STRAN	CAMINHÃO CABINE FECHADA E BAÚ, ZERO QUILÔMETRO	1	176.000,00	176.000,00	064240	27.09.2018
31144	005252000080	103000021	STRAN	VEÍCULO CHEVROLET PRISMA LT	1	55.490,00	55.490,00	064388	19.10.2018
31145	005252000081	103000021	STRAN	VEÍCULO CHEVROLET PRISMA LT	1	55.490,00	55.490,00	064389	19.10.2018
31146	005257000002	103000021	STRAN	CARROCERIA FECHADA (BAÚ)	1	8.500,00	8.500,00	059374	24.06.2016
31147	005257000003	103000021	STRAN	PROTETOR DE CAÇAMBA (REF. FORD RANGER 058705)	1	1.050,00	1.050,00	061478	05.06.2017
Total					31.147	R\$ 34.476.879,65	R\$ 23.570.449,43		

Notas Explicativas:

1- O arquivo INVMOVIS é extraído do sistema de Patrimônio - SAP;

2- Os critérios utilizados para definição de valor histórico e atualizado são: Valor Histórico - Foi realizado Ajuste a Valor Inicial no ano de 2016 e a data de corte foram os bens adquiridos até 31/12/2014, ou seja, todos os bens adquiridos até a data mencionada foram "traídos" a valor de mercado. Para os bens adquiridos a partir de 01/01/2015 o valor histórico é o mesmo de aquisição, ou seja, mesmo valor constante nas notas fiscais; Valor Atualizado refere-se aos valores dos bens no final do ano de 2018. A depreciação de Bens Móveis do ano de 2018 consta na conta contábil 123810101.

3- A depreciação dos Bens Móveis do Ministério Público foi realizada de acordo com metodologia da SEGER, conforme Portaria SEFAZ / SECONT / SEGER nº 001, de 26 de setembro de 2013.

II- TERMOV MPES

IDENTIFICAÇÃO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
EXERCÍCIO: 2018

TERMO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS

A Comissão de Inventário, instituída pela Portaria 542, de 09 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial de 10 de fevereiro de 2011, declara para os devidos fins que realizou o Inventário Anual de Bens Imóveis, registrado no processo administrativo nº 2019.0002.1382-85, tendo apurado os seguintes valores:

Saldo de Bens Móveis	Saldo Contábil R\$ 23.570.449,43	Saldo Inventário R\$ 23.437.555,54	Diferença R\$ 132.893,89

NOTAS EXPLICATIVAS
(detalhamento das diferenças)

A diferença refere-se ao valor contábil bruto do total de 270 (duzentos e setenta) itens que não foram localizados no Inventário 2018. Essa Comissão informa que está sendo realizado um trabalho junto às unidades organizacionais para localização dos itens em questão.

Por ser verdade, firmam o presente termo.

Vitória, 12 de março de 2019

III - INVIMOS MPES

INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS RELAÇÃO DE IMÓVEIS E SEUS RESPECTIVOS VALORES														
DESCRIÇÃO					EXERCÍCIO 2017 (R\$)				EXERCÍCIO 2018 (R\$)					
ORDEM	MUNICÍPIO	IMÓVEL/ENDEREÇO	INSCRIÇÃO GÊNÉRICA	Nº MATRÍCULA	ÁREA CONSTRUIDA (m²)	ÁREA DO TERRENO (m²)	TERRENOS	IMÓVEIS	OBRAS	TOTAL ANO 2017	TERRENOS	IMÓVEIS	OBRAS	TOTAL ANO 2018
1	Afonso Claudio	Sede da Promotoria de Justiça - Av. Presidente Vargas, 405, Centro	IM1002193		336,61	234,00	-	-	-	617.832,00	(94.673,00)	(523.159,00)	-	-
	Afonso Claudio	Cessão de Uso Promotoria de Afonso Claudio - Avenida Presidente Vargas, nº 405 (Registro do Valor já existente na SEGER)	IM001002563		336,61	234,00	-	-	-	-	231.000,00	592.000,00	-	823.000,00
2	Água Doce do Norte	Sede da Promotoria de Justiça - Rua Padre Franco, nº 44, 1º pavimento - Centro	IM1002194		0,00	1200,00	-	-	-	152.754,45	-	-	-	152.754,45
3	Água Branca	Sede da Promotoria de Justiça - Rua Dr. Wlary (Kowarowski, s/nº) - Praça Três Poderes, Centro	IM1002195	445	206,80	400,00	(7.000,00)	-	-	444.000,00	-	-	-	444.000,00
4	Alegre	Sede da Promotoria de Justiça - Rua Oscar de Almeida Gama s/nº, Centro	IM1002196	9.672	476,14	322,40	-	-	-	1.085.475,00	-	-	-	1.085.475,00
5	Alfredo Chaves	Sede da Promotoria de Justiça - Rua Expedicionário Ovaalido Saudino, nº 746 - Centro	IM1002197	2-3.362	171,77	305,50	16.000,00	-	-	576.000,00	-	-	-	576.000,00
6	Alto Rio Novo	Sede da Promotoria de Justiça - Rua Paulo Martins, nº 5317, Centro	IM1002198		267,38	336,00	3.000,00	96.000,00	-	466.000,00	-	177.037,50	-	643.037,50
7	Apiaçá	Sede da Promotoria de Justiça - Rua Jader Pinto, 92 - Boa Vista	IM1002199	2.382	660,25	900,00	-	-	-	1.826.000,00	-	-	-	1.826.000,00
8	Aracruz	Sede da Promotoria de Justiça - Rua Osório da Silva Rocha, s/nº - Centro	IM1002200	10.845	1020,02	1097,90	(6.000,00)	-	-	2.812.000,00	-	-	-	2.812.000,00
9	Baixo Guandu	Sede da Promotoria de Justiça - Rua Iribuba, 30 - Centro	IM1002201	1-4685	421,55	345,45	-	-	-	788.000,00	-	-	-	788.000,00
10	Barra de S. Francisco	Sede da Promotoria de Justiça - Rua Vereador Wantuil Ribeiro Fagundes, s/nº - Centro	IM1002202	7.210	483,75	456,62	-	-	-	806.000,00	-	-	-	806.000,00
11	Boa Esperança	Sede da Promotoria de Justiça - Rua Senador Eurico Resende, nº 1218, Ilmo Cavari	IM1002203	1026	275,54	334,60	(5.000,00)	-	-	734.000,00	-	-	-	734.000,00
12	Bom Jesus do Norte	Esquina da Praça Astolpho Lobo, nº 185, com a Av. Major Barbosa, nº 80, Centro, Bom Jesus do Norte - Cedido pela SEGER	IM111202604	3.787	139,30	139,30	-	-	-	83.940,00	100.030,00	123.030,00	-	307.000,00
13	Cach. de Itapemirim	Sede da Promotoria de Justiça - Rua Araraquara, s/nº - Bairro Independência	IM1002204		852,72	402,13	-	-	14.484,25	1.593.526,07	-	-	-	1.593.526,07
14	Caraiacá	Sede da Promotoria de Justiça - Rodovia 262, s/nº - Alto Lage	IM1006503		3674,62	1769,54	104.865,28	-	-	14.151.633,73	-	-	-	14.151.633,73
15	Castelo	Sede da Promotoria de Justiça - Av. Nossa Senhora da Penha, 800 - Bairro Santo Agostinho	IM1002206		310,66	322,00	12.981,00	(552,50)	-	1.509.000,00	-	-	-	1.509.000,00
16	Colatina	Sede da Promotoria de Justiça - Praça Sol Bonto, s/nº - Bairro Espinosa	IM1002207		928,91	9697,40	3.100.000,00	(316.678,33)	-	3.120.000,00	-	-	-	3.120.000,00
17	Conceição da Barra	Sede da Promotoria de Justiça - Rua 7 de Dezembro, 121, Centro	IM1002208	6.602	351,42	602,50	4.000,00	-	-	857.000,00	-	198.875,06	-	1.055.875,06

IV - INVIMOS FUNEMP

INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS (FUNEMP) - 2018 RELAÇÃO DE IMÓVEIS E SEUS RESPECTIVOS VALORES														
DESCRIÇÃO					EXERCÍCIO 2017 (R\$)				EXERCÍCIO 2018 (R\$)					
ORDEM	MUNICÍPIO	IMÓVEL/ENDEREÇO	INSCRIÇÃO GÊNÉRICA	Nº MATRÍCULA	ÁREA CONSTRUIDA (m²)	ÁREA DO TERRENO (m²)	TERRENOS	IMÓVEIS	OBRAS	TOTAL ANO 2017	TERRENOS	IMÓVEIS	OBRAS	TOTAL ANO 2018
1	ALFREDO CHAVES	Obra de Reforma da Promotoria de Justiça de Alfredo Chaves	IM1002197	23.362	171,77	305,90	-	-	-	77.621,10	-	-	-	77.621,10
2	ALTO RIO NOVO	Sede da Promotoria de Justiça - Rua Paulo Martins, nº 5317, Centro	IM1002198		267,38	336,00	-	135.785,25	-	135.785,25	-	-	-	135.785,25
3	ARACRUZ	Sede da Promotoria de Justiça - Rua Osório da Silva Rocha, s/nº - Centro	IM1002200	10.845	1020,02	1097,90	-	-	-	-	-	18.070,22	-	18.070,22
4	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Sede da Promotoria de Justiça - Rua Araraquara, s/nº - Bairro Independência	IM1002204		852,72	402,13	-	-	-	-	-	263.582,22	-	263.582,22
5	CASTELO	Sede da Promotoria de Justiça - Av. Nossa Senhora da Penha, 800 - Bairro Santo Agostinho	IM1002206		310,66	322,00	-	-	-	-	-	105.434,03	-	105.434,03
6	CONCEIÇÃO DA BARRA	Sede da Promotoria de Justiça - Rua 7 de Dezembro, 121, Centro	IM1002208	6.602	351,42	602,50	-	158.869,96	-	158.869,96	-	-	-	158.869,96
7	GUARÁ	Sede da Promotoria de Justiça - Av. Agenor Luiz Tomé, nº 616, Centro	IM1002224	7-3.585	310,66	509,51	-	31.532,24	-	31.532,24	-	-	-	31.532,24
8	ICONHA	Obra de Construção da Sede da Promotoria de Justiça de Iconha	IM1002230	6-3.938	354,46	360,00	-	657.524,00	-	657.524,00	-	-	-	657.524,00
9	MANTENÓPOLIS	Sede da Promotoria de Justiça - Travessa Pastor Hermínio Capetini, s/nº - Centro	IM1002240		258,57	208,65	-	48.926,73	-	48.926,73	-	-	-	48.926,73
10	PEDRO CANÁRIO	Sede da Promotoria de Justiça - Rua Canavieiras, s/nº - Novo Horizonte	IM1002248	838	234,56	442,00	-	-	-	-	-	32.147,38	-	32.147,38
11	PÍLMA	Sede da Promotoria de Justiça - Praça Dienes Taylor, nº 76 - Centro	IM1002250	3.420	302,41	192,00	-	76.835,31	-	76.835,31	-	-	-	76.835,31
12	PRESIDENTE KENNEDY	Sede da Promotoria de Justiça - Rua Dlegário Frlis, s/nº - Centro	IM1002251	9.894	231,11	368,85	-	73.462,88	-	73.462,88	-	-	-	73.462,88
13	SÃO JOSÉ DO CALÇADO	Obra de Reforma da Promotoria de Justiça de São José do Calçado - Av. Heber da Fonseca, s/nº	IM002259		231,11	500,00	-	17.379,16	-	17.379,16	-	-	-	17.379,16
14	VILA VELHA	Nova Sede da Promotoria de Justiça de Vila Velha - Boa Vista	IM1102291		9665,09	2900,00	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL								1.200.315,55	1.587.296,55	1.587.296,55		521.978,54	834.150,47	1.416.149,01

Observações: 1. Todas as inscrições genéricas referem-se a Obras em Andamento. 2. Esclarecemos que houveram ingressos, no ano de 2018, nas Inscrições Genéricas IM1002198 (R\$ 41.262,25), IM1002208 (R\$ 40.095,10), IM1002224 (R\$ 231.676,17), IM1002230 (R\$ 162.210,06), IM1002251 (R\$ 80.491,85) e IM1002291 (R\$ 43.264,65) - totalizando o montante de **R\$ 568.799,88**. Somado aos valores registrados nas Inscrições Genéricas supracitadas no ano de 2017, totalizando o montante de **R\$ 1.843.924,50**. O referido valor foi transferido e incorporado a UG do MPES (05010), em função de término das obras, conforme Notas Patrimoniais nº 2018NP00102, 2018NP00107, 2018NP00106, 2018NP00102, 2018NP00104 e 2018NP00103. 3. Destacamos que as obras / medições estão sendo realizadas com recurso do FUNEMP e após seu término e referido Termo de Entrega da Obra enviado pela Coordenação de Engenharia, os valores serão transferidos e incorporados na UG (05010) - MPES. 4. O processo de regularização dos imóveis que não possuem número de matrícula encontra-se junto à PGE, em cumprimento à Recomendação do CNMP.

V – TERIMO MPES

VII - TERIMO MPES

IDENTIFICAÇÃO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXERCÍCIO: 2018

TERMO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS IMÓVEIS

A Comissão de Inventário, instituída pela Portaria 542, de 09 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial de 10 de fevereiro de 2011, declara para os devidos fins que realizou o Inventário Anual de Bens imóveis, registrado no processo administrativo nº 2019.0002.1383-98, tendo apurado os seguintes valores:

	Saldo Contábil R\$	Saldo Inventário R\$	Diferença R\$
Saldo de Bens Imóveis	162.868.076,10	162.868.076,10	0,00

**NOTAS EXPLICATIVAS
(detalhamento das diferenças)**

Por ser verdade, firmam o presente termo.

Vitória, 26 de fevereiro de 2019.

(nome, matrícula e assinatura dos membros da comissão responsável pelo inventário)

VI – TERIMO FUNEMP

IX – TERIMO FUNEMP

IDENTIFICAÇÃO: FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
EXERCÍCIO: 2018

TERMO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS IMÓVEIS

A Comissão de Inventário, instituída pela Portaria 542, de 09 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial de 10 de fevereiro de 2011, declara para os devidos fins que realizou o Inventário Anual de Bens Imóveis, registrado no processo administrativo nº 2019.0002.1383-98, tendo apurado os seguintes valores:

	Saldo Contábil R\$	Saldo Inventário R\$	Diferença R\$
Saldo de Bens Imóveis	834.150,47	834.150,47	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS
(detalhamento das diferenças)

Por ser verdade, firmam o presente termo.

Vitória, xxx de xxxx de 20xx.

(nome, matrícula e assinatura dos membros da comissão responsável pelo inventário)

VII – INVINTN MPES

UG: 05.0101 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

INVENTÁRIO ANUAL DOS BENS INTANGÍVEIS						
ANO REFERÊNCIA: 2018						
Ordem	Inscrição Genérica	Imobilizado n° SAP	Denominação do Imobilizado	Data de Aquisição	Valor Histórico	Valor Atualizado
1	SF000000200	003993000043-0000	AQUISIÇÃO DE 03 SOFTWARES COREL DRAW GRAPHICS	13.07.2015	R\$ 5.760,00	R\$ 5.760,00
Total	SF000000200				R\$ 5.760,00	R\$ 5.760,00
2	SF000000201	003993000056-0000	CERIFICADOS DIGITAIS TIPO A1	22.09.2016	R\$ 1.953,00	R\$ -
Total	SF000000201				R\$ 1.953,00	R\$ -
3	SF000000500	003993000057-0000	02 LICENÇAS DO PACOTE ADOBE CREATIVE	01.10.2016	R\$ 19.285,00	R\$ -
Total	SF000000500				R\$ 19.285,00	R\$ -
4	SF000000501	003993000058-0000	09 LICENÇAS SOFTWARE AUTODESK 2017	27.10.2016	R\$ 52.002,00	R\$ -
4	SF000000501	003993000058-0001	09 LICENÇAS SOFTWARE AUTODESK 2017	18.12.2017	R\$ 56.399,94	R\$ -
Total	SF000000501				R\$ 108.401,94	R\$ -
5	SF000000599	003993000078-0000	LICENÇA TCPO WEB	25.09.2017	R\$ 2.997,00	R\$ -
5	SF000000599	003993000076-0000	LICENÇA TCPO WEB	25.09.2017	R\$ 2.997,00	R\$ -
Total	SF000000599				R\$ 5.994,00	R\$ -
6	SF000000600	003993000053-0000	QLIKVIEW PUBLISHER ENTREPRISE EDITION	21.06.2016	R\$ 51.361,00	R\$ -
6	SF000000600	003993000052-0000	LICENÇA INDIVIDUAIS: DOCUMENT CAL	21.06.2016	R\$ 15.960,00	R\$ -
6	SF000000600	003993000051-0000	LICENÇA INDIVIDUAIS:NAMED USER	21.06.2016	R\$ 46.350,00	R\$ -
6	SF000000600	003993000050-0000	QlikView Enterprise Edition Enterprise Server	21.06.2016	R\$ 80.497,00	R\$ -
Total	SF000000600				R\$ 194.168,00	R\$ -
7	SF000000601	003993000054-0000	Software para análise Forense acomp. de licença	02.06.2016	R\$ 51.900,00	R\$ 51.900,00
Total	SF000000601				R\$ 51.900,00	R\$ 51.900,00
8	SF000000638	003993000034-0000	EMISSÃO DE 114 CERTIFICADOS DIGITAIS E-CPF DO	17.07.2014	R\$ 9.327,48	R\$ -
8	SF000000638	003993000002-0000	Aquis. de certiff digital tipo A3 em mídia tokem	27.02.2016	R\$ 3.255,00	R\$ -
8	SF000000638	003993000046-0000	KIT PF A3 - TOKEN -3 ANOS	06.04.2016	R\$ 315,00	R\$ -
8	SF000000638	003993000047-0000	KIT PF A3 - TOKEN -3 ANOS	06.04.2016	R\$ 315,00	R\$ -
8	SF000000638	003993000048-0000	KIT PF A3 - TOKEN -3 ANOS	06.04.2016	R\$ 315,00	R\$ -
8	SF000000638	003993000049-0000	KIT PF A3 - TOKEN -3 ANOS	08.04.2016	R\$ 315,00	R\$ -
8	SF000000638	003993000001-0000	Aquis. de certiff digital tipo A3 em mídia tokem	29.01.2016	R\$ 2.520,00	R\$ -
8	SF000000638	003993000061-0000	KIT PF A3 - TOKEN - 3 ANOS	27.07.2016	R\$ 315,00	R\$ -
8	SF000000638	003993000062-0000	KIT PF A3 - TOKEN - 3 ANOS	28.11.2016	R\$ 315,00	R\$ -
8	SF000000638	003993000063-0000	KIT PF A3 - TOKEN - 3 ANOS	28.11.2016	R\$ 315,00	R\$ -
8	SF000000638	003993000064-0000	KIT PF A3 - TOKEN - 3 ANOS	27.07.2016	R\$ 420,00	R\$ -
8	SF000000638	003993000065-0000	KIT PF A3 - TOKEN - 3 ANOS	27.07.2016	R\$ 315,00	R\$ -
31	SF050101011	003993000052-0000	LICENÇA INDIVIDUAIS: DOCUMENT CAL	21.06.2016	R\$ -	R\$ 15.960,00
31	SF050101011	003993000051-0000	LICENÇA INDIVIDUAIS:NAMED USER	21.06.2016	R\$ -	R\$ 46.350,00
31	SF050101011	003993000050-0000	QlikView Enterprise Edition Enterprise Server	21.06.2016	R\$ -	R\$ 80.497,00
Total	SF050101011				R\$ -	R\$ 739.079,70
32	SF050101012	004093000000-0000	01 LICENÇA DO PACOTE ADOBE CREATIVE	06.04.2018	R\$ -	R\$ 4.821,25
32	SF050101012	003993000057-0000	02 LICENÇAS DO PACOTE ADOBE CREATIVE	01.10.2016	R\$ -	R\$ 5.356,94
Total	SF050101012				R\$ -	R\$ 10.178,19
33	SF050101013	004093000005-0000	09 LICENÇAS AUTODESK AUTOCAD	20.11.2018	R\$ -	R\$ 51.649,92
Total	SF050101013				R\$ -	R\$ 51.649,92
34	SF050101014	003993000078-0000	LICENÇA TCPO WEB	25.09.2017	R\$ -	R\$ 1.248,75
34	SF050101014	003993000076-0000	LICENÇA TCPO WEB	25.09.2017	R\$ -	R\$ 1.248,75
Total	SF050101014				R\$ -	R\$ 2.497,50
35	SF050101015	004093000003-0000	LICENÇA DE SOFTWARE MICROSOFT	15.06.2018	R\$ -	R\$ 1.432.073,57
Total	SF050101015				R\$ -	R\$ 1.432.073,57
TOTAL					R\$ 7.837.595,59	R\$ 3.240.566,30

Observações:

1. Informamos que, em atendimento à IN nº 036/2016, durante o ano de 2018 foram realizados vários ajustes contábeis, dentre eles: baixa de alguns intangíveis/inscrições genéricas; criação e transferência de valores para novas inscrições genéricas. Todos os ajustes foram realizados conforme as Notas Patrimoniais descritas a seguir;
2. As Inscrições Genéricas SF000101803 e 050101013, referem-se a transferências recebidas da UG 050902 (adquiridos com recursos do FUNEMP e já transferido e incorporado no MPES). No caso específico da IN SF000101803, houve uma reclassificação para a IN SF050101015, conforme 2018NP00535 e uma baixa de valor já registrado anteriormente, em função do término da vigência, conforme 2018NP00905;
3. Os saldos contábeis das Inscrições Genéricas SF000000201, 000000638, 000001055, 010180307, 00000054, 0000121,0000137, 0000139, 0000152, 0000155, 0000157, 000001000 e 000001028 foram baixados, visando atendimento a IN 036/2016, conforme Notas Patrimoniais 2018NP00480 e 2018NP00481;
4. Com relação as Inscrições Genéricas SF000000500 e SF000000599 houve uma reclassificação de todo o saldo para uma novas IG's nº SF050101012 e SF050101014, respectivamente, conforme 2018NP00542 e 2018NP00540. No final do ano de 2018, houve um registro de ajuste inicial a valor justo através da 2018NP00956;
5. Do valor total registrado anteriormente na SF000000501, o montante de R\$ 56.399,94 foi transferido para uma nova inscrição Genérica (SF050101013) - 2018NP00543 e, posteriormente, baixado em função de término da vigência (2018NP00951). Com relação ao quantitativo de R\$ 52.002,00, houve a baixa, conforme 2018NP00905;
6. As aquisições do ano de 2018, com recursos do MPES, foram inseridas apenas na coluna "Valor Atualizado". As incorporações foram feitas através das 2018NL01061,03090 e 03433 e totalizam R\$ 297.920,75, sendo: R\$84.600,00 - SF000001001; R\$ 151.152,00 e 57.347,50 - SF0000138; R\$ 4.821,25 - SF00000500.
7. Os bens intangíveis do Ministério Público do Estado do Espírito, compreendem, em especial, os ativos de softwares;
8. A amortização dos intangíveis foi realizada com base na Nota Técnica nº 002/2018/SUNOP/GECCO;
9. Na coluna valor atualizado, não consta a amortização do ano de 2018. Valor registrado na conta contábil - 124810101 - Amortização Acumulada de Softwares;

VIII – INVINTN FUNEMP

UG: 05.0902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO						
INVENTÁRIO ANUAL DOS BENS INTANGÍVEIS						
ANO: 2018						
Ordem	Inscrição Genérica	Imobilizado n° SAP	Denominação do Imobilizado	Data de Aquisição	Valor Histórico	Valor Atualizado
1	SF000000700	003992000000-0000	Sistema SAP (Projeto Nexus)	10.10.2016	R\$ 931.306,98	R\$ -
	SF000000700	003993000000-0000	Sistema SAP (Projeto Nexus)	11.12.2015	R\$ 3.272.608,35	R\$ -
	SF000000700	004092000000-0000	Sistema SAP (Projeto Nexus)		R\$ -	R\$ 1.343.309,32
	SF000000700	004093000000-0000	Sistema SAP (Projeto Nexus)		R\$ -	R\$ 3.921.510,19
Total	SF000000700				R\$ 4.203.915,33	R\$ 5.264.819,51
2	SF050101013	004093000005-0000	SUBSCRIPTON AUTODESK	20.11.2018	R\$ 51.649,92	R\$ -
Total	SF050101013				R\$ 51.649,92	R\$ -
3	SF000101803	004093000003-0000	LICENÇA DE SOFTWARE MICROSOFT	15.06.2018	R\$ 1.432.073,57	R\$ -
Total	SF000101803				R\$ 1.432.073,57	R\$ -
TOTAL					R\$ 5.687.638,82	R\$ 5.264.819,51

Observações:

- O valor registrado na Inscrição Genérica SF050101013 refere-se à Intangível adquirido com recursos do FUNEMP e, logo após, transferido para a UG 050101, conforme Nota Patrimonial 2018NP00125.
- O valor registrado na Inscrição Genérica SF000101803 refere-se à Intangível adquirido com recursos do FUNEMP e, logo após, transferido para a UG 050101, conforme Nota Patrimonial 2018NP00068.
- Esclarecemos que, de acordo com a nova classificação orçamentária, os valores registrados na IG SF000000700, classificados anteriormente na classe 3992 foram migrados para 4092; do mesmo modo, todo o valor registrado na classe 3993, foi transferido para 4093. Esclarecemos ainda que, aos valores já registrados na Inscrição Genérica supracitada, foram incorporados os valores referentes às entradas do ano de 2018 (R\$ 1.060.904,18).
- Esclarecemos que os intangíveis, inscrição Genérica SF000000700, são adquiridos com recursos do FUNEMP e, posteriormente, após a implantação total do sistema serão transferidos e amortizados na UG 050101 - MPES. Destacamos que os valores histórico e atualizado são os mesmos e referem-se ao valor de aquisição;

Assinatura do Gestor

IX – TERINT MPES

IDENTIFICAÇÃO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
EXERCÍCIO: 2018

TERMO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS INTANGÍVEIS

A Comissão de Inventário, instituída pela Portaria nº 10.998, de 02 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial de 03 de outubro de 2018, declara para os devidos fins que realizou o Inventário Anual de Bens Intangíveis, registrado no processo administrativo nº 19.11.2090.0001810/2019-89, tendo apurado os seguintes valores:

Saldo de Bens: 15	Saldo Contábil R\$	Saldo Inventário R\$	Diferença R\$
	3.240.566,30	3.240.566,30	-

NOTAS EXPLICATIVAS
(detalhamento das diferenças)

Por ser verdade, firmam o presente termo.

Vitória, 21 de fevereiro de 2019.

X – TERINT FUNEMP

IDENTIFICAÇÃO: FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO UG: 050902

EXERCÍCIO: 2020

TERMO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS INTANGÍVEIS			
<p>A Comissão para Validação do Inventário, instituída pela Portaria PGJ nº. 626, de 19 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do MPES (DIMPES) de 20 de novembro 2020, declara para os devidos fins que conferiu as informações prestadas pelo Serviço de Patrimônio concernentes ao Inventário Anual dos Bens Patrimoniais Intangíveis, registrado no processo administrativo nº 19.11.0034.0019467/2020-96, tendo apurado os seguintes valores:</p>			
	Saldo Contábil R\$	Saldo Inventário R\$	Diferença R\$
Saldo de Bens Intangíveis	1.280.279,49	1.280.279,49	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS (detalhamento das diferenças)
<p>Por ser verdade, firmam o presente termo.</p> <p>Vitória, 20 de janeiro de 2020.</p>

XI – Arquivos elaborados pela CTPC

Arquivos que compõem a PCA e são elaborados pela CTCP	
Arquivos	Tipo
INVMOVS - Inventário Anual dos Bens Móveis	PDF e XLS/XLSX/ODS
INVIMOS - Inventário Anual dos Bens Imóveis	PDF e XLS/XLSX/ODS
INVINTN - Inventário Anual dos Bens Intangíveis	PDF e XLS/XLSX/ODS
TERMOV – Termo de Inventário Anual de B. Móveis	PDF
TERIMO – Termo de Inventário Anual de B. Imóveis	PDF
TERINT – Termo de Invent. Anual de Bens Intangíveis	PDF

XII - Normativas

ANO	Normativa	Assunto
2021	Portaria PGJ Nº 557, de 17 de Agosto de 2021	Cria, no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, a Comissão Permanente de Inventário de Bens - CPIB.
2020	Instrução Normativa TCES Nº 68, de 08 de dezembro de 2020	Estabelece critérios para a composição, organização e apresentação da prestação de contas anual, prestação de contas mensal, remessas de dados, informações e demonstrativos sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial, gestão fiscal e previdenciária, por meio eletrônico, ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.
2020	Portaria nº 601, de 28 de Outubro de 2020	Institui o Manual de Atividades de Contabilização Patrimonial no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES.
2020	Portaria PGJ nº 554, de 09 de outubro de 2020	Institui a Comissão Temporária para Contabilização Patrimonial - CTCP no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo – MPES e torna públicas as atividades de responsabilidade da comissão para contabilização de patrimonial, referente ao exercício financeiro de 2020.
2019	Portaria PGJ nº 11.209, de 30 de outubro de 2019	Institui a Comissão Temporária para Contabilização Patrimonial no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo – MPES e torna públicas as atividades de responsabilidade da comissão para contabilização de patrimonial, referente ao exercício financeiro de 2019.
2017	Instrução Normativa TCES Nº 43, de 5 de dezembro de 2017	Regulamenta o envio de dados e informações, por meio de sistema informatizado, ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.